

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de dezembro de 2018, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Presidente e representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF); Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, representante do Ministério da Saúde (MS).

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Euler da Cunha Fonseca, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Afonso Marques de Sousa, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF. E, na secretaria dos trabalhos, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta.

#### PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 65ª reunião;
- 2) Processo 23477.022583/2018-66: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre/2018;
- 3) Calendário de reuniões 2019;
- 4) Plano de Trabalho 2019.

#### DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, ata da reunião 65ª.
- 3) Aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões para o ano de 2019.
- 4) Aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho 2019.

#### REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

**2) Processo 23477.022583/2018-66.** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **demonstrações contábeis e financeiras do 3º trimestre/2018**. Antes de iniciar a apresentação, o Chefe do Serviço de Contabilidade ressaltou a importância de terem sido feitas compras centralizadas na Rede Ebserh e informou sobre a certidão negativa de débitos federais, em que resta demonstrado que a Ebserh não possui mais nenhuma multa ou cobrança. Prosseguindo, a DOF apresentou os destaques da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), consoante legislação pertinente, com o comparativo dos valores registrados ao final do terceiro trimestre nos anos de 2017 e 2018, com as projeções percentuais correspondentes. Mostrou-se as representações gráficas da evolução do resultado da Empresa, nos últimos anos, no que tange a: Lucros/Prejuízo; Receitas e Despesas

Operacionais; Despesa com Pessoal; Quadro de Empregados; e Gestão dos HUFs. Foi apresentada, ainda, a estrutura das contas do Balanço Patrimonial, com o comparativo em relação aos valores registrados no quarto trimestre de 2017, assim como as variações percentuais. Por fim, informou-se os saldos finais do Patrimônio Líquido Consolidado da Ebserh, com as respectivas mutações.

- A Conselheira representante do Ministério da Saúde (MS) perguntou se as subvenções compreendem também o pagamento dos empregados dos hospitais ou apenas do pessoal da Sede. Explicou-se que apenas os cedidos não estão incluídos no cômputo das subvenções, mas que todos os empregados lotados na Sede e nos hospitais estão incluídos.
- A Conselheira representante do MS questionou se existe um fluxo de informação entre a Sede e os hospitais, haja vista que a situação é dinâmica e apenas os hospitais conhecem as suas respectivas realidades. A Auditoria Interna informou que a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) deverá construir este fluxo de informação.
- A Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) sugeriu, como uma política pública efetiva para a Ebserh, que se fizesse contato com a Advocacia Geral da União (AGU) para utilização nos hospitais dos subsídios das despesas maiores que o poder judiciário imputa ao Estado.
- A Conselheira representante do MS pontuou que, caso se diminuísse o recurso utilizado com judicialização, este poderia ser revertido para os hospitais. A DOF comentou, por oportuno, que, esta semana, aconteceu reunião no Ministério da Saúde para tratar de um acordo de cooperação em que os núcleos de pesquisa dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) serão responsáveis pelos pareceres nos processos de judicialização.
- A Conselheira representante do MF recomendou que, após a aprovação das contas, deve-se iniciar a liberação de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com vistas a melhorar o balanço patrimonial da Ebserh, com inclusão do assunto na pauta da próxima reunião da Assembleia Geral. A Auditoria Interna sugeriu, ainda, complementarmente, incluir como pauta da Assembleia Geral os processos de incorporação de saldos anteriores da AFAC no patrimônio líquido.
- A Conselheira representante do Conselho Fiscal solicitou à DOF a inclusão de um gráfico na apresentação do Demonstrativo da Execução Orçamentária para melhor visualização. A Auditoria Interna sugeriu à DOF elaborar a apresentação em números com pessoal e números sem pessoal.
- Ao final, a Conselheira representante do MF agradeceu pela apresentação e informou que as apresentações e o entendimento sobre as contas têm tido melhoras significativas.
- Prosseguindo, a Auditoria Interna apresentou a Nota Técnica nº 11/2018 contendo apontamentos e recomendações referentes às demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2018. Concluiu-se que os saldos existentes nas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com ressalva para a conta de fornecedores e contas a pagar, saldos de estoques e imobilizado. Para o item relacionado às deficiências nos controles internos, sugere-se o aperfeiçoamento dos controles internos para mitigar os riscos identificados, estabelecendo normas contendo a metodologia, a forma, os prazos e as medidas corretivas para que as áreas envolvidas na consolidação dos saldos

contábeis remetam informações fidedignas à contabilidade. Sugeriu-se também à DOF elaborar um Plano de Providências, o qual deve ser permanentemente monitorado, a fim de manter informados os órgãos colegiados e a Diretoria Executiva. A Auditoria Interna recomendou, ainda, que haja uma padronização nos sistemas de informação contábil e financeira dos Hospitais Universitários Federais (HUFs).

- A Conselheira representante do MS demonstrou preocupação em relação às informações enviadas pelos HUFs, pontuando que as informações repassadas parecem não estar completas. A Auditoria Interna informou, por oportuno, que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão irá disponibilizar um sistema integrado de bens e estoques, o que deverá facilitar o controle de informações dos órgãos públicos que o utilizarem.

- A Conselheira representante do MF ratificou a recomendação da Auditoria Interna em relação ao pagamento de multas dedutíveis e indedutíveis, e juros de mora, tendo sugerido que sejam analisadas e regulamentadas as rotinas e os procedimentos relativos ao assunto, com vistas a evitar e racionalizar o pagamento dessas despesas. Pontuou que, a princípio, tais despesas são indevidas, salvo em situação excepcionais, devendo ser devidamente fundamentadas em justificativas que possam ser apreciadas pela Diretoria Executiva, pelos órgãos colegiados e órgãos de controle externo e interno. A Auditoria Interna informou, em complemento, que, após o estabelecimento de normas em relação ao assunto, serão realizadas capacitações para a internalização dos normativos por parte dos gestores. A Conselheira representante do MS corroborou a importância da capacitação para os HUFs.

- A Auditoria Interna informou, adicionalmente, que está sendo realizado um trabalho concernente à Folha de Pagamento da Ebserh, com o cruzamento de informações, a fim de identificar inconsistências de modo geral. Nesse sentido, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho (GT) com representação dos hospitais, para correção de eventuais problemas identificados.

- A Auditoria Interna comentou também que está sendo realizada a revisão da Portaria nº 125/2012, que delega competências e atribui responsabilidades aos Superintendentes dos HUFs.

**3) Calendário de reuniões 2019.** Os Conselheiros aprovaram a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2019, tendo sido definidas as seguintes datas: 07 de janeiro; 26 de fevereiro; 26 de março; 25 de abril, em reunião conjunta com o Conselho de Administração; 28 de maio; 25 de junho; 30 de julho; 27 de agosto; 24 de setembro; 29 de outubro; 26 de novembro; e 10 de dezembro de 2019. As datas são passíveis de alteração, conforme disponibilidade dos Conselheiros, com vistas a assegurar o quórum das reuniões.

**4) Plano de Trabalho 2019.** Com base no Plano de Trabalho anterior do Conselho Fiscal, a proposta foi elaborada, tendo sido feitos alguns ajustes, após os quais a versão final do documento foi enviada, por e-mail, aos Conselheiros. Solicitou-se que a Auditoria Interna faça a revisão do documento, sob a ótica da Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais.

- Em atenção a item constante no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, foi distribuída aos Conselheiros mídia digital com as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração realizadas em 2018.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Brito Seixas

Neves, Secretária-Geral Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS**  
Presidente

  
**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**

  
**CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO**

  
**JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES**  
Secretária-Geral Substituta